



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 82/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2023

OBJETIVO: RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO

AUTOS – PROCESSO SEI Nº 23.0.000106156-9

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sr. Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de erro material, resolve **APOSTILAR** o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 237/2023, firmado com a empresa **SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Preâmbulo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 237/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a redação do Preâmbulo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 237/2023, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 237/2023

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 23.0.000106156-9

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 237/2023

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 23.0.000106156-9

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 237/2023

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes no Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 237/2023 não expressamente alteradas por este Termo e vinculado ao processo digital Nº **23.0.000106156-9**.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato Nº 237/2023.

DESEMBARGADOR MANOEL DE SOUSA DOURADO

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 27/10/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4848883** e o código CRC **C8676FB9**.

23.0.000106156-9

4848883v2